



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal Criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO DE LOCAÇÃO 008/2014

GARAGEM CRICIÚMA

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Centro Executivo Mauro Ramos, 6º, 7º e 8º andares, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-300, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.308.106/0001-56, neste ato representado pela sua Presidente Sra. **Felipa Rafaela Amadigi**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6556140/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 030.665.189-06, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA** e a empresa **AUTO LAVAÇÃO GOULARTE LTDA ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.159.799/0001-05, com sede a Rua João Pessoa, 245, Centro, Criciúma-SC; neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Derli Luiz Bolz**, portador da CI.RG nº 2.271.027, inscrito no CPF sob o nº 542.467.929-34; denominada simplesmente **LOCADORA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, mediante solicitação da **LOCADORA** e em conformidade com o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Da Vigência - do Contrato de Locação 008/2014, resolvendo rescindir o referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO. O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Locação 008/2014, por solicitação da LOCADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem a Justiça Federal de Criciúma, SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, SC, 23 de novembro de 2014.

LOCATÁRIA: _____
Felipa Rafaela Amadigi
Presidente do COREN-SC

LOCATÁRIA: _____
Nelyr de Fátima Filipini
Tesoureira do COREN-SC



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal Criada pela Lei Nº 5.905/73

CONTRATADA: _____

Derli Luiz Bolz
Auto Lavação Goularte Ltda

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: